

TERMO ADITIVO 001

CONTRATO 046/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga, nº375, centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, já qualificado, e de outro lado a empresa **BEN HUR SCHUMANN DAMIAN ME**, denominada **Contratada**, neste ato representado pelo proprietário BEN HUR SCHUMANN DAMIAN, já qualificado, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o presente Contrato até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico entre as partes, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato, aplica-se correção pelo IPCA (IBGE). Desta forma, fica majorado o valor pago pela prestação dos serviços, passando este a **R\$ R\$ 11,82** (onze reais e oitenta e dois centavos) por atendimento. O Valor total do aditivo será de R\$ 37.233,00 e o contrato passará a ter o valor total de **R\$ 73.930,50** (setenta e três mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 29 de dezembro de 2017.

GILMAR FÜHR
P/Contratante

BEN HUR SCHUMANN DAMIAN ME
P/Contratada

TESTEMUNHAS

Lucas Gabriel Zuze Dhein

Magda Carboni